



PORTARIA GP Nº 273/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme o
requerimento da Sra. **GERACINA APARECIDA DOS REIS,** servidora deste município,
matricula nº 2053-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente
Comunitário na Unidade de Saúde da Família– Mangueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.15 11:53:45 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

